ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO - RECURSOS FEDERAIS/ESTADUAIS/DOAÇÕES
O Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº. 9452/97, NOTIFICA a comunidade, Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresarias a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S.A. agência 0309-3 e Caixa Econômica Federal agência 0145-7:

Crédito	Origem	Ag.	Conta Nº.	Aplicação	Valor R$
01/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	8.613,88
01/04/16	SEDESE	309-3	50.321-8	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.856,80
04/04/16	FNS	145-7	624.015-0	RAU - SAMU	35.250,00
04/04/16	FNS	145-7	624.015-0	MAC - SAMU	71.500,00
04/04/16	FNS	145-7	624.015-0	MAC - CEO	17.600,00
04/04/16	FNS	145-7	624.013-3	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	181.210,00
04/04/16	FNS	145-7	624.013-3	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95% - ESF/ACS	165.687,60
04/04/16	FNS	145-7	624.013-3	ATENÇÃO BÁSICA - NASF - ESF - PSF	60.000,00
04/04/16	FNS	145-7	624.013-3	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	14.900,00
04/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	17.110,38
04/04/16	SEDESE	309-3	50.321-8	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.856,80
05/04/16	FNS	145-7	624.016-8	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	36.535,28
05/04/16	FNS	145-7	624.016-8	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95% - ESF/ACS	52.981,50
05/04/16	FNS	145-7	624.016-8	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5% - ESF	2.788,50
05/04/16	FNS	145-7	624.016-8	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	6.382,47
05/04/16	FNS	145-7	624.013-3	RAB - PMAQ - SM	165.300,00
05/04/16	SES/FNS	309-3	14.119-4	FPM/FPE/ICMS	110.292,82
05/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	409.166,75
06/04/16	SES	145-7	106-4	UPA - CUSTEIO	125.000,00
06/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	10.064,09
06/04/16	FNDE	309-3	20.460-9	TRANSPORTE ESCOLAR	8.990,10
06/04/16	FNDE	309-3	44.096-5	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	257.804,00
06/04/16	SES	309-3	51.823-9	SAMU	45.675,00
07/04/16	UNIÃO	145-7	107-2	EMPREENDIMENTO NOVO HORIZONTE	30.029,19
07/04/16	FNS	145-7	624.016-8	VIGILÂNCIA EM SAUDE	6.101,49
07/04/16	FNS	145-7	624.016-8	VIGILÂNCIA EM SAUDE	1.675,90
07/04/16	FNS	145-7	624.016-8	VIGILÂNCIA EM SAUDE	9.545,85
07/04/16	FNS	145-7	624.015-0	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.537,52
07/04/16	FNS	145-7	624.013-3	PAB FIXO	297.033,50
07/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	7.145,40
07/04/16	SES	309-3	56.747-7	PIPA - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO	10.212,76
07/04/16	SES	309-3	56.747-7	PIPA - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO	10.212,76
08/04/16	FNS	145-7	624.015-0	FAEC SIA – TRANSPLANTE HISTOCOMPATIBILIDADE	375,00
08/04/16	FNS	145-7	624.015-0	FAEC SIA - NEFROLOGIA	215.636,36
08/04/16	FNS	145-7	624.015-0	FAEC AIH - TRANSPLANTES	873,80
08/04/16	FNS	145-7	624.015-0	FAEC SIA – TRANSPLANTES	46.029,65
08/04/16	SES/FNS	309-3	14.119-4	FPM/FPE/ICMS	388.464,52
08/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	611.876,53
08/04/16	SES	309-3	51.818-2	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	95.200,00
11/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	13.111,15
11/04/16	SES/FNS	309-3	14.119-4	FPM/FPE/ICMS	1.344,05
12/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	2.333.220,16
12/04/16	SES/FNS	309-3	14.119-4	FPM/FPE/ICMS	738.046,01
13/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	9.469,16
13/04/16	MDS	309-3	59.806-2	BL PSB FNAS	48.000,00
13/04/16	SES	309-3	51.701-1	SES	2.878,41
13/04/16	SES	309-3	51.701-1	SES	10.157,51
14/04/16	FNS	145-7	624.015-0	MAC - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	5.742,50
14/04/16	FNS	145-7	624.015-0	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.072.068,55
14/04/16	FNS	145-7	624.015-0	MAC - REDE PSICOSSOCIAL (RSM - CRAC)	44.880,88
14/04/16	FNS	145-7	624.015-0	MAC - SAUDE MENTAL	84.454,36
14/04/16	FNS	145-7	624.015-0	MAC - PREV. DIAG. TRAT. CANCER COLO DE MAMA	188.885,16
14/04/16	FNS	145-7	624.015-0	MAC - LIMITE UPA - PO 00098585	500.000,00
14/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	7.054,23
14/04/16	FNDE	309-3	19.700-9	QESE	374.843,34
14/04/16	SES	3093	51.701-1	SES	171,37
15/04/16	UNIÃO	145-7	107-2	EMPREENDIMENTO NOVO HORIZONTE	29.930,31
15/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	6.543,27
18/04/16	UNIÃO	145-7	647.009-0	REF ADUTORAS E CONST. RESERVATÓRIO	23.307,16
18/04/16	UNIÃO	145-7	647.009-0	REF ADUTORAS E CONST. RESERVATÓRIO	24.378,24
18/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	626.364,84
19/04/16	SES/FNS	309-3	14.119-4	FPM/FPE/ICMS	167.673,19
19/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	191.773,19
20/04/16	SES/FNS	309-3	14.119-4	FPM/FPE/ICMS	93.769,63
20/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	151.098,35
22/04/16	SEE MG	309-3	60.153-5	TRANSPORTE ESCOLAR	5.490,00
22/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	9.744,76
25/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	5.417,23
26/04/16	SES/FNS	309-3	14.119-4	FPM/FPE/ICMS	65.827,23
26/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	247.283,51
27/04/16	SES	309-3	54.034-X	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - REDE RESPOSTA	400.000,00
27/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	6.284,00
28/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	5.095,93
29/04/16	SES/FNS	309-3	14.119-4	FPM/FPE/ICMS	318.644,74
29/04/16	UNIÃO	309-3	32.630-5	FUNDEB	503.480,02

DME Poços de Caldas participações

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME

DME Poços de Caldas Participações S/A – Resultado final do Pregão na forma presencial nº. 002/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado, instalação e construção dos circuitos elétricos para atender ao ar condicionado, no prédio sede da DME. Licitante vencedora: **REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA.** Valor global da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 102.105,26 (cento e dois mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos). Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeiro: Everton Eugenio Siqueira (Portaria nº. 001/2016).

FJBPC

Fundação Jardim Botânico de POÇOS DE CALDAS

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PREGÕES 003/2015 E 004/2016

A FJBPC, através da Comissão de Licitação, torna público que os esclarecimentos aos questionamentos encaminhados pelas empresas interessadas nos referidos Processos Licitatórios estão disponíveis através do site jardimbotanico.pocosdecaldas.mg.gov.br - área de Licitações.

Poços de Caldas, 04 de maio de 2016.
Bruno Alberto Jorge Figueiredo
Pregoeiro da Comissão de Licitação

DECRETO Nº. 11.885

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R$ 583.100,00 (quinhentos e oitenta e três mil e cem reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.11.331.1301.2098..190..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....583.100,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.04.26.782.1301.2201..241..3.3.90.30 - Material de Consumo.....283.100,00
02.06.01.04.122.1301.2488..253..3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....300.000,00
Total.....583.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2016. ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO Prefeito Municipal NESTOR CARLOS SEABRA MOURA Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 11.888 / "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.18.03.26.451.1306.2882..1138...3.3.90.30 - Material de Consumo.....266.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.18.03.26.451.1306.2881..1136...3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros PJ.....266.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 2016. ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO Prefeito Municipal NESTOR CARLOS SEABRA MOURA Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 11.887

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 11.843, DE 29 DE MARÇO DE 2016, QUE 'AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS E PEÇAS PRODUZIDAS POR ARTISTAS DE RUA INTEGRANTES DO MOVIMENTO HIPPIE'." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º. O Decreto nº 11.843, de 29 de março de 2016, que "Autoriza a utilização de espaços públicos para exposição de artigos e peças produzidas por artistas de rua integrantes do movimento hippie", passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 1º. Fica autorizado o uso dos seguintes espaços públicos para exposição e venda de artigos e peças produzidas por artistas de rua integrantes do movimento hippie, previamente cadastrados pela Secretaria Municipal de Cultura (NR) (...) Art. 4º. Fica estabelecido que a atividade de exposição e venda de artigos e peças produzidas não poderão impedir a fruição do trânsito, a passagem e a circulação de pedestres e o acesso a instalações públicas e privadas. (NR) Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio de sua atividade de fiscalização de posturas, fiscalizar a atividade de exposição e venda, podendo requisitar o auxílio da Guarda Municipal e/ou Polícia Militar quando necessário. (NR) Parágrafo único. O exercício da atividade em locais não especificamente destinados para esse fim resultará na apreensão das mercadorias, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.427/1976 e somente liberada mediante o pagamento da multa prevista nos artigos 263 e 327 da Lei Municipal nº 2.427/1976. (AC) (...) Art. 2º. A ementa do Decreto nº 11.843, de 29 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: "AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPOSIÇÃO E VENDA DE ARTIGOS E PEÇAS PRODUZIDAS POR ARTISTAS DE RUA INTEGRANTES DO MOVIMENTO HIPPIE.". Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 2016. ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO Prefeito Municipal JOÃO ALEXANDRE MOURA OLIVEIRA Secretário Municipal de Cultura MARCOS SALLES Secretário Municipal de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital de **LEILÃO Nº 001-SMA/16**, cujo objeto é o **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, comunica que o edital sofreu alterações, as mesmas encontram-se disponíveis no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br, Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Ficando a data de abertura da sessão confirmada para o dia 19 de maio de 2016, às 08h30min, Poços de Caldas, 04 de maio de 2016.
MARIA LUÍSA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Secretaria Municipal de Saúde - Conselho Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária,realizada no dia 21 de Março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar Nº 03/93 de 24 de maio de 1993, pela Lei Complementar Nº 35 de 18 do julho de 2003 e pela Lei Nº 8.315 de 17 de outubro de 2006, considerando o parecer favorável da Plenária , após apresentação pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde Dra Fátima Livorato resolveu.
Pela Aprovação por unanimidade da Programação Anual de Saúde (PAS) 2016.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS Nº 002/2016 de 21 de Março de 2016.
ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
A Comissão de Licitações comunica o resultado do julgamento da Concorrência Pública n.º 003/16-SEPOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE POÇOS DE CALDAS-MG, CONFORME CONVÊNIO n.º 51910000087/2016-SETOP, declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA ETAPA LTDA com o valor de R$ 4.530.750,98, declara-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

EDITAL SMF-SLT nº 017/2016 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da **Seção de Lançamento de Tributos**, convoca os responsáveis pelas Pessoas Jurídicas abaixo relacionados, para comparecerem à Rua Minas Gerais, 651 – Térreo, Centro, a fim de tomarem conhecimento da situação cadastral das respectivas empresas, com relação ao Código Tributário Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias.**

Contribuinte	CPF/CNPJ	Doc. Nº
Touro Grill Ltda.	24.362.103/0001-92	Ofício nº 135/2016-SLT
Celina Pires Domingos-ME	02.578.860/0001-32	Ofício 186/2016-SLT

Poços de Caldas, 04 de Maio de 2016.
EVANDRO DIAS LEITE
Chefe da Seção de Lançamento de Tributos

DECRETO Nº 11.886 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **GLAUCIO CLARET RIBEIRO** do cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão de Projetos.** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2016. ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO Prefeito Municipal FERNANDO DE PAIVA POSSO Secretário Municipal de Governo

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Federal Nº 8.069/90

Resolução nº 008/CMDCA/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestrutura pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº7.275/2000 e Lei Federal nº8.069/90, **RESOLVE:** tornar público, para conhecimento dos interessados, a **Composição das Comissões Temáticas do CMDCA:**

1 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CMDCA: Weruska Fernanda Mello Bocoli, Luciene Rabelo Egidio, Neni Lopes de Almeida Souza Silva, Kelly Cristine C. Matias, Giuliano D'Onófrio da Conceição, Lucimara Siqueira Costa Papi, Flávia Camargo Busatte, Celso Fernandes Pateli, Osvaldo Mendanha da Silva Junior, Marcela Duarte Prado e Indra Carla Rezende.

2 - COMISSÃO DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR: Flávia Camargo Busatte, Kelly Cristine C. Matias, Luciene Rabelo Egidio, Indra Carla Rezende, Neni Lopes de Almeida Souza Silva e Lucimara Siqueira Costa Papi.

Tal deliberação consta em Ata da Reunião do CMDCA realizada no dia 03/05/2016.

Luciene Rabelo Egidio
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes-CMDCA

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Federal Nº 8.069/90

Resolução nº 009/CMDCA/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestruturada pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº7.275/2000 e Lei Federal nº8.069/90, **RESOLVE:** tornar público, que deliberou pela aprovação da destinação do valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), para a Capacitação de quatro Conselheiros Tutelares, sendo dois de cada região, na "Capacitação Regional de Conselheiros Tutelares" no município de Casa Branca – São Paulo. Tal deliberação consta em Ata da Reunião do CMDCA realizada no dia 20/04/2016.

Luciene Rabelo Egidio
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes-CMDCA

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Federal Nº 8.069/90

Resolução nº 010/CMDCA/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestruturada pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº7.275/2000 e Lei Federal nº8.069/90, **RESOLVE:** tornar público, que deliberou pela aprovação integral da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, referente aos meses de julho de 2015 a fevereiro de 2016, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Promoção Social - SMPS. Tal deliberação consta em Ata da Reunião do CMDCA realizada no dia 03/05/2016.

Luciene Rabelo Egidio
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes-CMDCA

CLASSIFÁCIL MANTIQUEIRA



Classifácil Mantiqueira. O seu shopping de ofertas.
No caderno de Classificados do Mantiqueira você encontra uma grande variedade de ofertas de carros, imóveis, decoração, materiais de construção, empregos e muito mais. É bom para quem quer comprar ou alugar, ótimo para quem quer vender.

CLASSIFÁCIL MANTIQUEIRA
Ligue e anuncie: 35 3729.0007
MANTIQUEIRA